

PROCESSO SELETIVO - 022/2021: PROFESSOR (ARTES)

Cargo:	PROFESSOR (ARTES)
Vagas:	Banco de Talentos
Inscrições:	15 a 21 de outubro de 2021, no site do Sesc-DF (www.sescdf.com.br), na aba de Processo Seletivo.
Etapas:	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação Técnica (prova objetiva on-line) - Avaliação curricular e de Requisitos; - Avaliação Prática; - Avaliação Técnico Comportamental.
Avaliação Técnica:	Prova Objetiva on-line, a ser realizada no sábado, 23 de outubro de 2021 , pela plataforma Empregare. Para responder a prova, o candidato deverá acessar sua "área do candidato", pela plataforma.

Principais atribuições:	<ul style="list-style-type: none"> - Ministrar aulas de Artes, aplicando a prática pedagógica sociointeracionista; - Promover ações educativas sistemáticas para os estudantes, privilegiando atividades lúdicas como forma de expressão, pensamento e aquisição de conhecimento; - Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do estudante, contribuindo para a construção da identidade e da autonomia, favorecendo a interação e a socialização no meio escolar, familiar e social e ampliando progressivamente os conhecimentos de mundo, a fim de promover uma formação cidadã; - Intermediar o processo de ensino-aprendizagem, por meio da aplicação de métodos que forneçam uma boa experiência de aprendizado, propondo desafios, incentivando a participação e a interatividade, proporcionando um espaço onde as ideias dos estudantes possam ser concretizadas por meio de projetos; - Instituir pesquisas que possibilitem aos estudantes realizarem trabalhos argumentativos; - Planejar as aulas, elaborando planos específicos e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, incentivando a participação dos estudantes no desenvolvimento dos trabalhos; - Participar de ações sociais promovidas pelo Sesc-DF; - Realizar as demais atribuições previstas no Plano de Cargos e Salários – PCS do Sesc-DF.
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Educação Artística ou em Artes (todas as especialidades); ou Bacharelado em Artes com Complementação Pedagógica. - Experiência Profissional mínima de 06 meses comprovada como Professor de Artes, em instituições de educação básica.
Requisitos Desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência em aulas remotas e transmissão on-line; - Utilização de recursos tecnológicos para um atendimento diferenciado, otimização dos processos e integração das informações; - Domínio de linguagens musicais com experiência em canto coral e domínio de um instrumento musical; - Conhecimento e contextualização da práxis pedagógica Sociointeracionista; - Capacidade de análise histórica e crítica da educação brasileira
Carga Horária:	Até 40 horas semanais
Salário:	R\$ 25,33/hora + DSR
Benefícios:	Auxílio Alimentação/Refeição; Auxílio Transporte; e Credenciamento no Sesc na modalidade Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo; Seguro de Vida.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nº 1:	O Sesc é uma entidade de cooperação e assistência social, com natureza jurídica de direito privado. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios, sendo a contratação de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
Nº 2:	O Sesc-DF não se responsabiliza por quaisquer contratemplos causados por falhas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
Nº 3:	As dúvidas surgidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao@sescdf.com.br , constando no assunto o código da vaga (neste caso: 22/2021). E-mails enviados sem a identificação do Processo Seletivo não terão garantida a resposta;
Nº 4:	Outras informações a respeito do processo seletivo serão repassadas aos participantes no decorrer das etapas.
Nº 5:	É vedada a contratação, sob pena de eliminação a qualquer tempo, dos candidatos que possuam grau de parentesco com os empregados do Sesc-DF ou Senac-DF, conforme estabelecido no art. 44 do Regulamento do Sesc, disponível no endereço eletrônico www.sescdf.com.br (Institucional - Transparência - O Sesc - Legislação do Sesc).



Nº 6	Todos os processos seletivos do Sesc - DF são extensivos às pessoas com deficiência (PCDs), assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações.
-------------	--

Brasília-DF, 15 de outubro de 2021.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF